



JORNAL HORA H PÁGINA 12 QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2025

12  
mes249

H SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

## INCENTIVO SIMBÓLICO

# CMNI aprova criação do “Selo Empresa Amiga da Juventude”

Proposta tem como objetivo reconhecer e valorizar empresas que desenvolvem ações voltadas à inserção de jovens no mercado de trabalho

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**  
horanmunicípios@gmail.com

ventude em Nova Iguaçu.

**A**Câmara Municipal de Nova Iguaçu aprovou, em 1ª discussão, o projeto de lei que cria o “Selo Empresa Amiga da Juventude”, de autoria do vereador Cláudio da Kombi. A proposta tem como objetivo reconhecer e valorizar empresas que desenvolvem ações voltadas à inserção de jovens no mercado de trabalho, estimulando a responsabilidade social e o compromisso com o futuro da juventude iguaçuana.

Para o vereador Cláudio da Kombi, a iniciativa representa um passo importante para o fortalecimento das políticas públicas de ju-

ventude em Nova Iguaçu. “Muitos jovens enfrentam dificuldades para conquistar o primeiro emprego. Com o selo, queremos estimular o setor privado a abrir mais portas e reconhecer quem já faz a diferença na vida desses jovens”, destacou o parlamentar.

De acordo com o projeto, o selo será concedido a empresas que promovam programas de estágio, aprendizagem, capacitação profissional e oportunidades de primeiro emprego para jovens do município. A certificação funcionará como um incentivo simbólico e institucional, destacando as empresas que investem no desenvolvimento social e econômico da cidade.



**Certificação funcionará como um incentivo simbólico**

O presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, Dr. Marcio Guerreiros, parabenizou o autor do projeto

e ressaltou a importância de ações que unem poder público e iniciativa privada.

“A juventude é o fu-

turo da nossa cidade. Projetos como esse demonstram o compromisso da Câmara em apoiar iniciativas que

geram oportunidades, reduzem desigualdades e fortalecem o desenvolvimento local”, afirmou Dr. Marcio.

## Detran-RJ poderá aceitar Pix para multas e serviços

O Detran-RJ pode ganhar mais uma forma de pagamento: o Pix. A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão, o Projeto de Lei 741/23, de

autoria do deputado Valdecy da Saúde (PL), que inclui a opção para quitar multas de trânsito e demais serviços do departamento. A matéria ainda depende de uma segunda votação em plenário.

O texto atualiza a Lei 7.859/18, que já permite pagar multas e serviços — inclusive primeira habilitação — com cartão de crédito e débito. A ideia é ampliar alternativas para quem precisa

regularizar o veículo ou resolver pendências de documentação, com liberação imediata após a compensação.

“Hoje em dia a maior parte dos pagamentos são feitos

por cartão de crédito, débito

ou por Pix. Então, para facilitar a vida do cidadão, é que apresento esta proposição”, o autor do projeto reforça o foco na praticidade.

Se confirmada na segunda votação, a mudança permiti-

rá ao Detran-RJ oferecer Pix ao lado das modalidades já aceitas, curtindo o tempo entre o pagamento e a regularização — ponto sensível para quem precisa do documento ou do veículo em dia.



**CMNI**  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE NOVA IGUAÇU